



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO, localizado na Travessa Maria José Silva, s/n, Centro, Itaetê – Ba, CEP: 46.790-000, tendo início a descrição deste perímetro no vértice marco E1, situado no limite com RUA RIO PARAGUAÇU, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°59'12,22628" Sul e Longitude 40°57'43,89774" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.563.512,584 m Norte e 287.168,074 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com RUA RIO PARAGUAÇU, LADO ESQUERDO, no quadrante LESTE, seguindo com distância de 105,12 m e rumo de 153°27'30" chega-se ao marco E2, pela coordenada plana UTM 8.563.418,541m Norte e 287.215,047 m Leste. deste confrontando neste trecho com TRAVESSA GUILHERMINO NOGUEIRA, FRENTE, no quadrante SUL, seguindo com distância de 11,66 m e rumo de 214°26'16" chega-se ao marco E3, pela coordenada plana UTM 8.563.408,921m Norte e 287.208,451m Leste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA GUILHERMINO NOGUEIRA, FRENTE, no quadrante SUL, seguindo com distância de 27,53 m e rumo de 236°16'28" chega-se ao marco E4, pela coordenada plana UTM 8.563.393,638m Norte e 287.185,558m Leste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA GUILHERMINO NOGUEIRA, FRENTE no quadrante SUL, seguindo com distância de 4,41 m e rumo de 234°20'41" chega-se ao marco E5, pela coordenada plana UTM 8.563.391,065m Norte e 287.181,971m Leste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA GUILHERMINO NOGUEIRA, FRENTE, no quadrante SUL, seguindo com distância de 4,33 m e rumo de 281°41'08" chega-se ao marco E6, pela coordenada plana UTM 8.563.391,942m Norte e 287.177,729 m Leste, deste confrontando neste trecho com ANA MARIA QUISPE, CPF N° 860.878.915-95, FRENTE, no quadrante SUL, seguindo com distância de 23,11 m e rumo de 252°09'28" chega-se ao marco E7, pela coordenada plana UTM 8.563.384,863m Norte e 287.155,735m Leste, deste confrontando neste trecho com ANA MARIA QUISPE, CPF N° 860.878.915-95, FRENTE, no quadrante SUL, seguindo com distância de 8,03 m e rumo de 282°01'50" chega-se ao marco E8, pela coordenada plana UTM 8.563.386,537m Norte e 287.147,882m Leste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA MARIA JOSÉ SILVA, LADO DIREITO, no quadrante OESTE, seguindo com distância de 101,09 m e rumo de 333°36'42" chega-se ao marco E9, pela coordenada plana UTM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

8.563.477,092m Norte e 287.102,953m Leste, deste confrontando neste trecho com TRAVESSA MARIA JOSÉ, FUNDO, no quadrante NORTE, seguindo com distância de 74,17 m e rumo de 61°24'31" chega-se ao marco E1, ponto inicial da descrição deste perímetro, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Itaetê/Ba, segundo definição estabelecida na Lei nº 6.766/79 e no Decreto Lei nº 3.365/1941.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Itaetê BA, 14 de agosto de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Município de Itaetê